



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**INFORMATIVO**

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG informa que, até a presente data, não houve apreciação e/ou julgamento das contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2025 pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

Esclarece-se que o procedimento legal de análise das contas do Executivo Municipal é realizado inicialmente pelo Tribunal de Contas, órgão competente para emissão do parecer prévio acerca da prestação de contas.

Somente após a conclusão da análise técnica e emissão do respectivo parecer pelo TCE/MG é que os autos são remetidos à Câmara Municipal, por intermédio da Prefeitura Municipal, para apreciação e julgamento pelo Poder Legislativo, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, até o efetivo encaminhamento oficial dos autos acompanhados do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG não possui acesso integral ao processo de prestação de contas referente ao exercício de 2025.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, 11 de maio de 2026